



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.


HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2013 – Registro de Preços nº 021/2013, homologo por seus próprios fundamentos á favor da empresa PRADELLA IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.523/0001-00, conforme especificações e valores descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Tipo	Valor por m ²	Valor total
01	Grama em leiva do tipo Esmeralda, limpas de ervas daninhas, placas de 1,20x0,40m, viscosa e pesando aproximadamente 15 Kg cada, com idade mínima de 6 (seis) meses. MARCA PRADELLA	10.000 m ²	Esmeralda	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00

Bom Sucesso do Sul, 21 de maio de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 22 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0349

Página 48 / 106

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013
Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2013 – Registro de Preços nº 021/2013, homologo por seus próprios fundamentos à favor da empresa PRADELLA IMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.523/0001-00, conforme especificações e valores descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Tipo	Valor por m²	Valor total
01	Grama em leiva do tipo Esmeralda, limpa de ervas daninhas, placas de 1,20x0,40m, viscosa e pesando aproximadamente 15 Kg cada, com idade mínima de 6 (seis) meses. MARCA PRADELLA	10.000 m²	Esmeralda	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00

Bom Sucesso do Sul, 21 de maio de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013
Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2013 – Registro de Preços nº 020/2013, homologo por seus próprios fundamentos à favor da empresa RENATO CORTIVO – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.975/0001-71, conforme valores descritos abaixo:

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5.000 m²	Serviço de plantio de grama em leiva.	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
	20.000 m²	Serviço de plantio de mudas de grama com espaçamento de 40cm x 40cm.	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
03	1.000	Serviço de plantio de mudas de árvores, palmeiras e arbustos, com dimensões de até 70cm de altura, para arborização urbana, logradouros públicos e em locais de preservação ambiental.	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
04	1.000	Serviço de plantio de mudas de árvores, palmeiras e arbustos, com dimensões de até 2,00 metros de altura, para arborização urbana, logradouros públicos e em locais de preservação ambiental.	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
05	150	Fornecimento e plantio de mudas de Palmeiras e Arbustos com dimensões de até 2,00 metros de altura, para a ornamentação de logradouros públicos Municipais.	R\$ 18,70	R\$ 2.805,00
06	150	Fornecimento e plantio de mudas de Palmeiras e Arbustos com dimensões acima de 2,00 metros de altura, para a ornamentação de logradouros públicos Municipais.	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
07	300	Serviço de poda e desbastes de árvores, com carregamento e descarregamento dos resíduos oriundo da prestação dos serviços localizado em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
08	200	Serviço de corte de árvores para substituição das mesmas, com carregamento e descarregamento dos resíduos oriundo da prestação dos serviços localizado em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00

Totalizando o valor de R\$ 64.530,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta reais).

Bom Sucesso do Sul, 21 de maio de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 071/2013

SÚMULA: Nomeia Mônica Tondo para exercer o cargo de Chefe de Departamento I. ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2.419/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de maio de 2013, a Srta MONICA TONDO, RG: 9.900742-7 SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Departamento I, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/97 de 09 de abril de 1997, Símbolo CC-3, considerando as alterações da Lei nº 2.419/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA,

EM 20 DE MAIO DE 2013.

ALVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

DECRETO Nº 073/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2.013 no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.449 de 15 de novembro de 2.012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.013, um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 8.000,00 (Oito

Mil Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

07.01 – Administração S.M.E.C.E.

123610020.2.019000 Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%

3.3.90.14.00.00 -103 – Educação / 5% s/ Transferência Constitucional..... 8.000,00

TOTAL..... 8.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos vindos de cancelamento parcial da seguinte dotação através das rubricas de receita abaixo especificadas:

07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

07.01 – Administração S.M.E.C.E.

123610020.2.019000 Manutenção do Ensino Fundamental – Receita Educação 5% e 25%

3.3.90.36.00.00 -103 – Educação / 5% s/ Transferência Constitucional..... 8.000,00

Total..... 8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia, em 21 de maio de 2013.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

PORTARIA Nº. 0103/2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo para participarem da vistoria dos veículos que serão utilizados para executar serviços de transporte de alunos e de pacientes portadores de deficiência renal, no interior do município, até o mês de dezembro de 2013, referente ao pregão Presencial 021.

Luiz Carlos Senhor CPF: 243.117.239-20

Pedro Nascimento CPF: 426.572.709-30

Algacir Pinto CPF: 014.57069-53

Silvana Piazza Somensi CPF: 684.804.159-91

Tiago Tiboia CPF: 032.474.949-01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA,

ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE MAIO DE 2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

PORTARIA Nº. 0104/2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo para comporem o Conselho Municipal do Trabalho.

Titulares:

Adriano De Col CPF: 994.727.759-34

Dircou Duarte CPF: 297.245.979-20

Neivo Pagliosa CPF: 451.722.429-53

Suplentes:

Roberto José Zorzi CPF: 033.006.699-44

Roberto Ubirajara Poncio CPF: 124.706.618-05

Silas Friesen CPF: 775.260.319-87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA,

ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE MAIO DE 2013

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia